

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 14 de abril de 2026

Ano VII | Edição 1475

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	12
Secretaria Municipal de Administração	13
Atos Oficiais	13
Decretos	13
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Dispensas	21
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	28
Conselhos Municipais	28
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA	28
Secretaria Municipal de Educação	29
Conselhos Municipais	29
Conselho Municipal de Educação - CME	29
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	29
Outros Atos	29
Cia Regional de Habitação de Interesse Social	29
Licitações e Contratos	29
Aviso de Licitação	29
Poder Legislativo	30
Licitações e Contratos	30
Cotação	30



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.015 – DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Denomina Maria de Lourdes da Silva Martins a Rua 15 do Residencial Paquerê”

(Projeto de Lei n.º 20/2026, do Vereador Damião Brito - REDE)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Maria de Lourdes da Silva Martins a Rua 15 do Residencial Paquerê.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

TIAGO ZAVAREZ BREDÁ

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.016 – DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a instalar bebedouros públicos com água potável em praças, áreas públicas e de lazer do Município de Araçatuba e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 23/2026, do Vereador Ícaro Morales - CIDADANIA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Araçatuba autorizado a instalar bebedouros públicos com água potável em praças, áreas públicas e áreas de lazer do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. Os bebedouros previstos nesta Lei deverão ser próprios para o uso de qualquer pessoa, disponibilizando água gelada em cada local estratégico em que forem instalados, de forma a atender crianças, idosos e pessoas com deficiência, bem como seus animais de estimação.

Art. 2.º A política instituída por esta Lei fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - dignidade da pessoa humana;
- II - universalização do acesso à água potável;
- III - promoção da saúde pública e prevenção de doenças;
- IV - sustentabilidade ambiental e uso racional da água.

Art. 3.º Os bebedouros públicos deverão ser mantidos em condições adequadas de higiene, funcionamento e segurança.

Art. 4.º As despesas decorrentes da instalação e manutenção dos bebedouros públicos correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo contar com parcerias de empresas públicas ou privadas, bem como de entidades da sociedade civil organizada.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

TIAGO ZAVAREZ BREDÁ

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.017 – DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiências públicas para elaboração ou revisão de planos municipais, e dá outras providências”

(Projeto de Lei n.º 122/2025, do Vereador Ícaro Morales - CIDADANIA)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É obrigatória a realização de audiências públicas para elaboração ou revisão de planos municipais, garantindo-se a participação da sociedade civil e a transparência no processo.

Parágrafo único. Estão sujeitos à obrigatoriedade de audiências públicas os seguintes planos municipais:

- I - Plano Diretor;
- II - Plano de Mobilidade Urbana;
- III - Plano Municipal de Saúde;
- IV - Plano Municipal de Educação;
- V - Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- VI - Plano de Segurança Alimentar;
- VII - Plano Municipal de Assistência Social e respectivos Planos de Ação;
- VIII - Plano pela Primeira Infância;
- IX - Plano Municipal de Habitação;
- X - Plano Municipal de Meio Ambiente;
- XI - Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- XII - Plano Municipal de Segurança Pública;
- XIII - outros planos municipais que venham a ser definidos em regulamentação específica.

Art. 2.º Os procedimentos para a realização das audiências públicas serão definidos em regulamentação própria, que deverá contemplar, no mínimo:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

I - convocação e ampla divulgação prévia;

II - garantia de participação cidadã;

III - etapas de exposição, discussão e votação das propostas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

ARTHUR BEZERRA DE SOUZA JÚNIOR

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.018 – DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Denomina Joana Rosa da Silva a Rua 13 do Residencial Alpha Park”

(Projeto de Lei n.º 27/2026, da Vereadora Edna Flor - PODEMOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Joana Rosa da Silva a Rua 13 do Residencial Alpha Park.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

TIAGO ZAVAREZ BREDÁ

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.019 – DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Denomina Márcio Antônio de Souza a Rua 14 do Residencial Alpha Park”

(Projeto de Lei n.º 28/2026, da Vereadora Edna Flor - PODEMOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada Márcio Antônio de Souza a Rua 14 do Residencial Alpha Park.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

TIAGO ZAVAREZ BREDÁ

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.020 – DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Institui no Município o Programa de Conscientização e Prevenção dos Riscos dos Jogos de Apostas *Online* para Idosos”

(Projeto de Lei n.º 193/2025, do Vereador João Pedro Pugina - PL)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído no Município o Programa de Conscientização e Prevenção dos Riscos dos Jogos de Apostas *Online*, voltado à população idosa, com o objetivo de orientar esse público sobre os perigos do vício em jogos de azar e apostas digitais.

Art. 2.º O Programa será implementado em centros de convivência, instituições de assistência social e demais espaços comunitários, com a finalidade de promover ações educativas e preventivas que assegurem à população idosa conhecimento e proteção contra os riscos dos jogos e apostas em plataformas digitais, por meio de:

I - disponibilização de informações e orientações sobre os impactos financeiros, psicológicos e sociais decorrentes da prática de jogos de azar, bem como sobre noções de direito do consumidor e segurança digital, visando à prevenção de golpes e fraudes em plataformas de apostas;

II - elaboração e distribuição de materiais informativos acessíveis, redigidos em linguagem clara, objetiva e adequada à população idosa.

Art. 3.º A Administração Municipal poderá firmar parcerias com organizações sociais, universidades e especialistas para garantir a eficácia do programa.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

NELSON JOSÉ DA SILVA
Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Governo

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 9.021 – DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Dá a denominação de EDGAR DE SOUSA à Rotatória localizada na confluência da Avenida Valério Cambuhy com a Via Etelvino Pereira dos Santos – ART 344”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada EDGAR DE SOUSA a Rotatória localizada na confluência da Avenida Valério Cambuhy com a Via Etelvino Pereira dos Santos – ART 344.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

TIAGO ZAVAREZ BREDÁ

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.468 – DE 10 DE ABRIL DE 2026
“Altera dispositivo do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, que constitui o Conselho Municipal de Saúde (triênio 2025/2028)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 23.450/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º A alínea “a”, do inciso I do art. 1.º do Decreto n.º 24.031, de 23 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I -

a) 3 (três) representantes do governo municipal:

Titular: Lucila Bistaffa de Paula

Suplente: Jéssica Zacarin Calderaro

Titular: Regina Holland

Suplente: Paula Roberta Pedruci Leme

Titular: Priscila Nogueira de Moraes Cestaro

Suplente: Pâmela Aparecida Escalero Silva”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 10 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

EDSON NEVES TERRA JÚNIOR

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.464 / 2026 de 08 de abril de 2026**

"Torna sem efeito a nomeações de candidatas aprovadas em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº **001/2022** homologado em 08/07/2023 e nº **001/2023** homologado em 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorandos nº 6.839 de 06/02/2026 ; nº 14.061 de 05/03/2026 e nº 13.850 de 04/03/2026, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação da candidata Edvânia Correia Lima Oprini, no cargo de "Agente Escolar", classificada na 268ª colocação, na Lista Geral, sob o Decreto nº 24.416/2026, publicado em 13/03/2026, considerando que a mesma já havia sido convocada, através do Decreto nº 23.107/2023, no 2º lugar, na classificação de candidatos na Lista Especial, publicação ocorrida em 23/12/2023 no Diário Oficial.

Art. 2º - Tornar sem efeito, as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, de acordo com os respectivos Memorandos nº 20.107 de 30/03/2026, nº 20.168 de 30/03/2026 e nº 22.032 de 06/04/2026, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	FRANCIELI NÁDIA MAZIERO	45803269	199º	24.408/2026
02	TAMIRES APARECIDA FAGUNDES DE BRITO	47105472	202º	24.408/2026
03	DAIANE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA VICENTE	42162373	216º	24.416/2026
04	ROSELAINÉ MARTINES DA SILVA FERREIRA	18230590	225º	24.416/2026

Art. 3º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, de acordo com o respectivo Memorando nº 22.338 de 07/04/2026, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ANIELLY VENANCIO DA SILVA VIEIRA	35.166.389	78º	24.408/2026



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.464 / 2026 de 08 de abril de 2026

“AGENTE ESCOLAR”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GIOVANNA DA COSTA LEONEL	50.082.078	249º	24.408/2026
02	GABRIELA AYUMI OKYAMA CAVAMURA	37.418.617	252º	24.408/2026

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ANA PAULA ROTTA	46.257.104	201º	24.408/2026

Art. 4º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” - PADRÃO “218” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	BRUNA GARCIA MENDONÇA	55528713	85º

“AGENTE ESCOLAR” - PADRÃO “362” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	PAULA APARECIDA ANDREOTTI	301098323	270º
02	FABRÍCIO BOLANDIM	29153402	271º
03	MARIA HELENA CUSTODIO	29605793	272º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I” - PADRÃO “74” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	ADRIANA PEREIRA CRISTAL	25095400X	228º
02	HELOISA DE FATIMA MARTINI ZENI	26704734	229º
03	LUANA ALEXANDRA DA SILVA BARBOSA	28230784	230º
04	FABIANA MARIA FERNANDES	288396327	231º
05	JANINE SANTIAGO OUCHANA	32639748	232º

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.464 / 2026 de 08 de abril de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 08 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.465/ 2026 de 08 de abril de 2026**

"Torna sem efeito a nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando ainda os termos dos Memorandos que solicitaram convocações de candidatos a cargos efetivos para atuação junto às respectivas Secretarias Municipais, conforme segue: Memorando nº 3.622 de 23/01/2026, nº 12.363 de 27/02/2026 e nº 12.375 de 27/02/2026, todos expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Memorando nº 161 de 05/01/2026 expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, de acordo com os respectivos Memorandos nº 20.173 de 30/03/2026 e nº 22.336 de 07/04/2026, ambos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**"CUIDADOR SOCIAL"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA JUSTINO	32.725.473	61º	24.384/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA TOMAZINI	35.166.389	78º	24.398/2026

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**"CUIDADOR SOCIAL" - PADRÃO "13" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	THIAGO FAVONI SIMOES	404237824	64º

"PSICÓLOGO" - PADRÃO "15"- JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JESSICA APARECIDA VENANCIO DE JESUS ARAUJO	48981239	58º
02	GABRIEL MORELLATO	505643145	59º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.465/ 2026 de 08 de abril de 2026****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO****“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FERNANDO HENRIQUE ANTONIO	441164882	80º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 08 de abril de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

NILTON CESAR ZACARIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.469, de 13/04/2026 - Fica o(a) Sr(a). **ALINE JULIANE DA SILVA GIRONDE**, R.G.Nº 45.584.633-9, exonerado(a) a partir de 13/04/2026, após o encerramento do expediente, do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Padrão "09", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, A PEDIDO, para assumir cargo efetivo junto a esta Prefeitura Municipal de Araçatuba.

02- DECRETO nº 24.470, de 13/04/2026 - Fica o(a) Sr(a). **SIMONE RODRIGUES ALVES**, R.G.Nº 42.220.419-5, exonerado(a) a partir de 13/04/2026, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "74", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 13 de abril de 2026

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2026

- CONTRATO SMA/DLC Nº 048/2026 - CONTRATADA: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL CALÇA TAM. XXXG - MARCA: PAMPERS AJUSTE TOTAL MAX, PARA ATENDIMENTO AO MANDADO JUDICIAL
 - Valor: R\$ 3.612,00
 - Vigência: 12 meses
 - Assinatura: 02/03/2026
 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 070/2026
- CONTRATO SMA/DLC Nº 049/2026 - CONTRATADA: ELEVADORES VECTRA LTDA
 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELEVADORES
 - Valor: R\$ 3.080,00
 - Vigência: 11 meses
 - Assinatura: 03/03/2026
 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 075/2026
- CONTRATO SMA/DLC Nº 050/2026 - CONTRATADA: TALITA DE ANDRADE PAGNOZZI 30161901840
 - Objeto: ALUGUEL DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DE ALARMES E CÂMERAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 - Valor: R\$ 26.000,00
 - Vigência: 12 meses
 - Assinatura: 03/03/2026
 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 090/2026
- CONTRATO SMA/DLC Nº 051/2026 - CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO
 - Valor estimado: R\$ 119.717,85
 - Vigência: 05 anos
 - Assinatura: 09/03/2026
 - Modalidade: Credenciamento Nº 017/2025
- CONTRATO SMA/DLC Nº 052/2026 - CONTRATADA:

PERALTA EVENTOS LTDA

- Objeto: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E DE ALGODÃO DOCE
- Valor: R\$ 8.960,00
- Vigência: Até 31/12/2026
- Assinatura: 10/03/2026
- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 088/2026
- CONTRATO SMA/DLC Nº 053/2026 - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BIZARIX LTDA
 - Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS 13 KG, 45 KG E VASILHAME 13 KG
 - Valor: R\$ 48.420,00
 - Vigência: 12 meses
 - Assinatura: 10/03/2026
 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 079/2026
 - CONTRATO SMA/DLC Nº 054/2026 - CONTRATADA: RAFAELA CÂNDIDO FERREIRA
 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR (A) CULTURAL PARA O PROJETO "VIVA MUSEU"
 - Valor: R\$ 6.970,00
 - Vigência: Até 31/12/2026
 - Assinatura: 10/03/2026
 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 092/2026
 - CONTRATO SMA/DLC Nº 055/2026 - CONTRATADA: E. M. MORETTI LANDIN GUINCHOS
 - Objeto: CONCESSÃO ONEROSA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIO PARA RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS
 - Valor estimado: R\$ 47.788.218,53
 - Vigência: 15 anos
 - Assinatura: 12/03/2026
 - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 019/2025
 - CONTRATO SMA/DLC Nº 056/2026 - CONTRATADA: ALEX JULIO DOS SANTOS LOPES
 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL
 - Valor: R\$ 9.500,00
 - Vigência: Até 31/12/2026
 - Assinatura: 16/03/2026
 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 113/2026
 - CONTRATO SMA/DLC Nº 057/2026 - CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A.
 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO
 - Valor estimado: R\$ 119.717,85
 - Vigência: 05 anos
 - Assinatura: 17/03/2026
 - Modalidade: Credenciamento Nº 017/2025
 - CONTRATO SMA/DLC Nº 058/2026 - CONTRATADA: OBSERVATORIO SOLUCOES EM GESTAO LTDA INOVA SIMPLES
 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM FOCO NA COLETA, TRATAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE DADOS E INDICADORES ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO
 - Valor: R\$ 51.000,00
 - Vigência: 12 meses
 - Assinatura: 19/03/2026
 - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 112/2026
 - CONTRATO SMA/DLC Nº 059/2026 - CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO



ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP

- Objeto: Prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo contratante.

- Valor: R\$ 277.067,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 23/03/2026

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026

- CONTRATO SMA/DLC N.º 060/2026 - CONTRATADA:

RAFAELA CÂNDIDO FERREIRA

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU MEI PARA PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS, ESPECIALMENTE VOLTADOS À CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA, POR MEIO DE UM AGENTE MOBILIZADOR CULTURAL, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AÇÕES E PROJETOS SOCIAIS

- Valor: R\$ 33.270,00

- Vigência: Até 31/12/2026

- Assinatura: 24/03/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 131/2026

- CONTRATO SMA/DLC N.º 061/2026 - CONTRATADA:

AJATEC DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA

- Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA

- Valor: R\$ 64.800,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 26/03/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 096/2026

- CONTRATO SMA/DLC N.º 062/2026 - CONTRATADA:

EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

- Objeto: O objeto do presente instrumento é a adesão, por parte do Município de Araçatuba/SP, ao procedimento de contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a Aquisição de Veículos zero km (Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla).

- Valor: R\$ 125.000,000

- Vigência: 01 ano

- Assinatura: 26/03/2026

- CONTRATO SMA/DLC N.º 063/2026 - CONTRATADA:

DANIEL ALEXANDRE FERNANDES DE FREITAS

- Objeto: Prestação de serviços especializados de produção executiva – artística, pedagógica e técnica – do projeto “Batucando Araçatuba – 14ª Edição”, compreendendo a execução integral das atividades de pré-produção, produção e pós-produção.

- Valor: R\$ 23.800,00

- Vigência: 06 meses

- Assinatura: 30/03/2026

- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026

- CONTRATO SMA/DLC N.º 064/2026 - CONTRATADA:

BIOFISIO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

- Objeto: LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL

- Valor: R\$ 3.948,00

- Vigência: Até 31/12/2026

- Assinatura: 30/03/2026

- Modalidade: Dispensa de Licitação nº 139/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 10 DE ABRIL DE 2026.

CONTRATADA:CONSTRUTORA VILARINHO LTDA – EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS DO BAIRRO TAVEIRA - 7.º Termo Aditivo – prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 13/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 005/2025 - CONTRATADO:3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE METROPOLITANA E TELECOMUNICAÇÕES - LOTE 03 - 1.º Termo Aditivo - Substituição da empresa Contratada em virtude de incorporação - Assinatura: 25/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 027/2025 - CONTRATADA:GLOBAL WEBSITES E SISTEMAS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SITE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 1.º Termo Aditivo - Prorrogar o prazo de vigência contratual - Assinatura: 09/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 042/2023 - CONTRATADA:F. LOPES PUBLICIDADE LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO - 4.º Termo Aditivo – Prorrogar o prazo de vigência contratual – Assinatura: 17/03/2026.

- CONVÊNIO N.º 043/2024 – CONVENIADA:ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA – CRECHE CASA DA CRIANÇA - Objeto: Cooperação mútua por parte do MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA e a CONVENIADA, visando o repasse de recursos financeiros recebidos à conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 2.º Termo Aditivo – Prorrogar o prazo de vigência contratual – Assinatura: 31/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 046/2025 - CONTRATADA:DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR LTDA - Objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS - 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência contratual – Assinatura: 09/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 065/2024 - CONTRATADA:PÉROLA CONSTRUTORA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS E SARJETAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA NO BAIRRO ENGENHEIRO TAVEIRA - 5.º Termo Aditivo – Prorrogar o prazo de execução contratual – Assinatura: 25/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 068/2024 – CONTRATADA:TUA – MRX TECNOLOGIA LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS VALORES QUE COMPÕEM O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, INTEGRADO COM APLICATIVO MOBILE PARA ANDROID E IOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE MARÇO DE 2026

- CONTRATO SMA/DLC N.º 002/2024 -



INTEROPERABILIDADE COM OUTROS SISTEMAS ATRAVÉS DE API, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual e o reajuste de valor - Assinatura: 18/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 084/2022 - CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO-DE-OBRA, AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA - 6.º Termo Aditivo - Atualização do Termo de Referência referente ao item 21 e a tabela presente no Anexo 1 - Assinatura: 25/03/2026.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 163/2024 - CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE COBERTURAS SECURITÁRIAS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP - 7.º Termo Aditivo - acréscimo de cobertura securitária a 13 (treze) novos veículos adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde - Assinatura: 18/03/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 10 DE ABRIL DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 247/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 5.965/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS - IMPRESSOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO dia 14/04/2026 até as 08h30 do dia 06/05/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 06/05/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 06/05/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 10 de abril de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
.....



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 216/2026

Eletrônica: Sim

Processo: 285/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 06.821/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 284/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DE ARTES

Justificativa: Aquisição de materiais para as oficinas de Artes

Valor Estimado: R\$ 2.368,00 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/04/2026 - 08:00 até 17/04/2026 - 09:00

Plataforma Eletrônica: https://www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 733/2026 - 09/04/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	40317 - COLA A BASE D'ÁGUA TIPO PVA EXTRA 1 KG	6,0000	Un	Não
2	69159 - FIO DE SISAL	5,0000	Kg	Não
3	52588 - ESPATULA	20,0000	Un	Não
4	16352 - NOVELO DE LÃ FAMILIA, CORES DIVERSAS	5,0000	Un	Não
5	76686 - Canson A3	10,0000	BL	Não
6	15546 - PINCEL REDONDO PARA PINTURA ARTISTICA N° 6	10,0000	Un	Não
7	76687 - Pincel redondo para pintura artistica para aquarela n° 8	10,0000	Un	Não
8	15547 - PINCEL REDONDO PARA PINTURA ARTISTICA N° 10	10,0000	Un	Não
9	15548 - PINCEL REDONDO PARA PINTURA ARTISTICA N° 12	10,0000	Un	Não
10	76688 - Purpurina, pote com 5 grs - cor dourada	10,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 13 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 217/2026****Eletrônica: Não****Processo: 286/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.839/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 288/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA**

Justificativa: A presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais para a reforma das caixas de proteção dos cavaletes de água na Avenida Pompeu de Toledo e para suprir as necessidades operacionais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Valor Estimado: R\$ 2.876,60 (dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/04/2026 - 08:00 até 17/04/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 737/2026 - 09/04/2026 - 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	19078 - DISCO DE CORTE 12 X 1/ 8 X 3/4 X 2T	10,0000	Un	Não
2	76626 - Disco corte desb. 4.1/2".	10,0000	UND	Não
3	488 - TRINCO CHATO 3" REFORÇADO COM PARAFUSO	4,0000	Un	Não
4	442 - DOBRADIÇA DE 2"	8,0000	Un	Não
5	53289 - CANTONEIRA 1" X 1/8"	10,0000	Br	Não
6	68226 - TELA ARTISTICA EM ACO 5 8 X 1 00 METRO FIO 12 NORMA NBR 10118	20,0000	METRO	Não
7	35593 - DISCO DE CORTE EM AÇO.	30,0000	Un	Não
8	69104 - ELETRODO 6013 2 50 MM	8,0000	Kg	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 13 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 218/2026****Eletrônica: Não****Processo: 287/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.116/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 289/2026****Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS**

Justificativa: A presente contratação tem como objeto a aquisição de materiais para a reforma das lajes e caixas da obra de reparo no canal da Avenida João Arruda Brasil e para suprir as necessidades operacionais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Valor Estimado: R\$ 5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/04/2026 - 08:00 até 17/04/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 675/2026 - 01/04/2026 - 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	2301 - FERRO VERGALHÃO CA-50 3/8", BARRA COM 12 M	100,0000	Br	Não
2	2315 - FERRO VERGALHÃO CA-50 5/16", BARRA COM 12 M	50,0000	Br	Não
3	52614 - ARAME RECOZIDO N° 18	20,0000	Kg	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 13 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 219/2026****Eletrônica: Não****Processo: 288/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.955/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 290/2026****Objeto: MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR DO GINÁSIO PLACIDO ROCHA**

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos climatizadores evaporativos instalados no ginásio municipal, considerando sua utilização freqüente para treinamentos, atividades esportivas e realização de eventos de grande porte. A adequada higienização dos equipamentos é essencial para assegurar a qualidade do ar, prevenir agentes nocivos à saúde, garantir desempenho eficiente e evitar custos futuros. Destaca-se a realização de eventos esportivos de grande relevância, exigindo pleno funcionamento dos equipamentos.

Valor Estimado: R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 14/04/2026 - 08:00 até 17/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 754/2026 - 10/04/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - GINÁSIO MUNC. ESP. DR PLACIDO ROCHA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	43315 - MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR DO GINÁSIO PLACIDO ROCHA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 13 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 220/2026****Eletrônica: Não**

Processo: 289/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 06.587/2026

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 291/2026

Objeto: MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE ALARMES

Justificativa: Prestação de serviço para automatização do portão de pedestres do CLA, com material e mão de obra inclusos.

Valor Estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/04/2026 - 08:00 até 17/04/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 722/2026 - 09/04/2026 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	21402 - INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 13 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 221/2026****Eletrônica: Não****Processo: 290/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.997/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 293/2026****Objeto: MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR DO GINÁSIO VAVÁ**

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento dos climatizadores evaporativos instalados no ginásio municipal, considerando sua utilização freqüente para treinamentos, atividades esportivas e realização de eventos de grande porte. A adequada higienização dos equipamentos é essencial para assegurar a qualidade do ar, prevenir agentes nocivos à saúde, garantir desempenho eficiente e evitar custos futuros. As placas evaporativas são componentes essenciais para o desempenho dos equipamentos, sendo sua substituição necessária quando apresentam desgaste ou falhas, comprometendo a eficiência da climatização e qualidade do ar. Destaca-se a realização de eventos esportivos de grande relevância, exigindo pleno funcionamento dos equipamentos.

Valor Estimado: R\$ 12.200,00 (doze mil duzentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/04/2026 - 08:00 até 17/04/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 756/2026 - 10/04/2026 - 02.18.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER RECREAÇÃO - GINÁSIO DE ESPORTES ÁLVARO GIORDANO "VAVÁ"

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76792 - Manutenção de climatizador	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: até 30 dias				

Araçatuba - SP, 13 de Abril de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 222/2026****Eletrônica: Não****Processo: 291/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 06.829/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 292/2026****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW MUSICAL PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS****Justificativa: Contratação de pessoa jurídica para apresentação de show musical ao vivo para o Juninão 2026.****Valor Estimado: R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 14/04/2026 - 08:00 até 17/04/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 630/2026 - 27/03/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 13 de Abril de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

ATO N.º 07/2026**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar
Suplente**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Convocar a **Sra. Aparecida Mota dos Santos**, portadora do RG n.º 10.337.682-3 e CPF n.º 023.519.298-88, nos termos do Decreto n.º 24.327, de 16 de janeiro de 2026, na condição de suplente, para assumir temporariamente a função de Conselheira Tutelar junto ao Conselho Tutelar – Unidade 2, **em virtude do afastamento da Sra. Rosimeire dos Santos Locatelli**, a partir de 09/04/2026, conforme atestado médico apresentado (CID: M07.2), encaminhado por meio do Memorando n.º 23.321/2026, pelo período de 90 (noventa) dias.

II – A Conselheira Tutelar suplente iniciará o exercício de suas funções no período de 13 de abril de 2026 a 07 de julho de 2026.

III – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Araçatuba, 13 de abril de 2026.

Maria Zilma Correa Dornelas
Presidente do COMDICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****RESOLUÇÃO CME Nº 01/2026**

Dispõe sobre a organização do calendário das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Araçatuba para o ano de 2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇATUBA (CME)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela **Lei Municipal nº 5.067, de 24 de julho de 1997**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, **resolve**:

Art. 1º Fica aprovado o calendário das Sessões Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal de Educação para o exercício de 2026, conforme deliberação em sessão plenária, a serem realizadas nas seguintes datas:

- 10 de março de 2026
- 13 de abril de 2026
- 11 de maio de 2026
- 08 de junho de 2026
- 10 de agosto de 2026
- 14 de setembro de 2026
- 19 de outubro de 2026
- 09 de novembro de 2026
- 14 de dezembro de 2026

Art. 2º As Sessões Plenárias Ordinárias terão início às **14h (quatorze horas)**.

Art. 3º As sessões serão realizadas na **Sala 10 (Sala dos Conselhos)**, localizada na Secretaria Municipal de Educação – Unidade 2, situada à Rua São Paulo, nº 728, em Araçatuba/SP.

Art. 4º As Sessões Plenárias Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, sempre que necessário, nos termos do Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 10 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**Outros Atos****AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE**

Protocolo: 10.871/26

INTERESSADO: Makoto Futino

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 10.512/26

INTERESSADO: Vanderli Bispo de Oliveira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 10.843/26

INTERESSADO: Jurandyr Adalberto Fernandes

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 9.418/26

INTERESSADO: Lurdes Aparecida Ferreira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 9.030/26

INTERESSADO: Aparecido Minoru Kawano

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 9.042/26

INTERESSADO: **Norberto Muniz**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 11.108/26

INTERESSADO: **Pedro de Paula Lima**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 11.225/26

INTERESSADO: Reginaldo Rodrigues Mosca

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 11.455/26

INTERESSADO: **Vicente Paulo Pires**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 12.078/226

INTERESSADO: **Sueli Nunes Bertachini**

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 13 de Abril de 2026

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

CIA REGIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2025

EXPEDIENTE: 02/2025

OBJETO: Contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional em Apólice de Mercado – SH/AM

A COMPANHIA REGIONAL DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - CRHIS, CNPJ 51.097.236/0001-29, sede na Rua Guatemala nº 294, em Araçatuba, Estado de São Paulo, por meio do Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação



oficialmente designado, torna público aos interessados que a licitação supracitada, realizada no dia 09/04/2026, restou DESERTA, tendo em vista que não compareceram empresas interessadas ou não foram cadastradas propostas para o objeto licitado.

Diante do exposto, o processo será encaminhado para análise/revisão do edital, visando atender à necessidade da Administração.

Araçatuba-SP, 10 de abril de 2026.

André de Oliveira Tomazini

Pregoeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Araçatuba, 13 de abril de 2026.

Edna Flor

Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Cotação

AVISO DE CONTRATAÇÃO

O Legislativo do Município de Araçatuba torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO para a pesquisa de preço que será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de Água mineral tipo sem gás, **com entrega parcelada**, acondicionados em galões de 20 litros, 10 litros e em copos de 200 ml, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Lote Único: 840 vasilhames de Água mineral, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo: embalagem retornável, acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros; 120 vasilhames de Água mineral, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável, acondicionada em vasilhame de 10 (dez) litros; 12.000 copos de Água mineral, tipo: sem gás, material embalagem: plástico, tipo embalagem: descartável, acondicionada em copo contendo 200 (duzentos) mililitros, a ser entregue em caixa com 48 (quarenta e oito) unidades.

A participação do fornecedor se dará mediante o envio de proposta através do e-mail: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br ou protocolada/enviada no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Araçatuba, no endereço Praça 9 de julho, nº 26, Centro, Araçatuba/SP, CEP 16010-060:

· INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 15 de abril de 2026.

· FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09 h do dia 22 de abril de 2026.

· REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

· O Termo de Referência será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.leg.br no módulo Compras Públicas - Dispensa de Licitação.

· E-MAIL PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: compras@camaraaracatuba.sp.gov.br.

· ESCLARECIMENTOS: (18) 3636-5077 / (18) 3636-5080.